



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**  
Legislatura 2021/2024



**PORTARIA Nº 59/2021**

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021 QUANTO AS REGRAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA E DO PROCON EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)”.

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** de Senador Pompeu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições institucionais conforme previsto no do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o Decreto do Governo do Estado do Ceará mais recente, no qual prorroga o lockdown em todo o estado, determinando as novas regras de isolamento social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção no âmbito da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar as medidas de isolamento social descritas no Decreto Legislativo de nº 06/ 2021 até o dia 28/03/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, em 23 de março de 2021.

  
**ABIDIAS SERAFIM DO Ó FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal